



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20221123111432**, intitulada **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00095/2022. - 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 23/11/2022 11:21 | **Autorização:** 23/11/2022 11:21 | **Circulação:** 24/11/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00625, 24/11/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00095/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 00040/2022, tem por objeto o acréscimo de 24,90% (vinte e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) ao valor originalmente contratado para a prestação de serviços de mão de obra destinados à construção de um curral municipal, visando incluir itens e serviços não previstos inicialmente na planilha orçamentária, com fundamento no § 1º do art. 65 c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Com a majoração, o valor total do contrato passa de R\$ 32.605,17 (trinta e dois mil, seiscentos e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 40.723,86 (quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). O termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município, ocorrida em 22 de novembro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221123111432&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 20:11